



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 146/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de PARQUE DO POVO "PREFEITO EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY", a área de lazer em fase de construção, compreendida entre Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, Jardim do Lago, Jardim Parque dos Eucaliptos e prolongamento da Avenida Painguás, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de outubro de 1992.

Antenor Jacinto de Souza
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 10 de 1992.*

Presidente

Aprovado pedido de adiamento por uma (01) sessão formulado pelo ver. Valdir Rosa.
Pi. 01/12/92.

Aprovado pedido de adiamento por 30 (trinta) dias formulado pelo ver. Valdir Rosa.
Pi. 27/10/92.

Aprovado por unanimidade pedido de retirada formulado pelo autor.
Pi. 09/12/92



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

O Jardim do Lago ou Parque do Lago, assim como é popularmente chamado, ainda encontra-se sem denominação oficial.

O grande idealizador deste complexo de lazer foi indiscutivelmente o saudoso Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy, que durante a sua gestão administrativa iniciou as primeiras obras e serviços de construção do parque.

Certamente, o monumental empreendimento público, propiciará o franco desenvolvimento daquela área urbana, gerando uma vasta gama de atividades e benefícios para toda a coletividade.

Portanto, nada mais justo, o Poder Público, daria denominação de Parque do Povo "Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Godoy" ao Parque do Lago, atribuindo dessa forma, o culto à memória daquele que no cenário político administrativo do município teve especial destaque.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 1992.

Antenor Jacinto de Souza

~~Vereador~~



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03
/

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 146/92, de autoria do Vereador Antenor Jacinto de Souza, que visa denominar de PARQUE DO POVO "PREFEITO EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GO- 'DOY", a área de lazer em fase de construção, compreendida entre Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, Jardim do Lago, Jardim 'Parque dos Eucaliptos e prolongamento da Avenida Painguás, neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitu- 'cional.

Sala das Comissões, 20/OUTUBRO/1992.

Rubens Santos Costa

Presidente

Geraldo Sebastião Pavão

Relator

Hamilton Campolina

Membro